



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2023.

“Declara de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE
do Município de Guaçuí”.

O Vereador *in fine* assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Guaçuí o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para todos os fins de direito, a **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE**, entidade sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.832.019/0001-92, com sede na Congregação da Igreja Presbiteriana, à Rua das Palmeiras, s/n, Município de Guaçuí-ES.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 16º (décimo sexto) dia do mês de outubro de 2023

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 022/2023

JUSTIFICATIVA

A **ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA TERRA FORTE**, fundada em 15 de abril de 2000, em Guaçuí, com sede na Congregação da Igreja Presbiteriana, à Rua das Palmeiras, s/n, é uma sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, que visa promover o desenvolvimento socioeconômico e cultural dos seus associados.

Com este propósito, desenvolvem diversas atividades objetivando atingir as finalidades dispostas em seu estatuto social, inclusive fomentando e a racionalizando as atividades vinculadas à produção agrícola, promovendo atividades para promover e contribuir para a formação e desenvolvimento da vida comunitária entre os produtores rurais.

Ressalte-se que a declaração de utilidade pública da associação faz-se necessária, na medida em que, para obter recursos públicos, é imprescindível que ela seja declarada como tal.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres colegas para aprovação deste Projeto de Lei.

Assim pelo exposto, o Vereador da Câmara Municipal de Guaçuí espera contar com a apreciação dos nobres Edis neste Projeto de Lei do Legislativo.

Câmara Municipal de Guaçuí-ES, ao 16º (décimo sexto) dia do mês de outubro de 2023

RENATO FARIA NOGUEIRA
Vereador